



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 310/76

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 27 de setembro p. findo,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o cidadão JOÃO ABREU ID NASCIMENTO, das funções de PREPARADOR da localidade de ABREULÂNDIA, pertencente à 70ª Zona Eleitoral, com sede em ARAGUACEMA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado  
11-11-76  
C. Bayler*